

FAQS PARA CANDIDATOS EXTERNOS

A. O PROGRAMA CMU-PORTUGAL

Q1. O que é a Carnegie Mellon University?

A Carnegie Mellon University, conhecida como CMU, é uma conceituada universidade americana com diversas faculdades, sendo a sua faculdade de engenharia (o College of Engineering – Carnegie Institute of Technology) uma das melhores escolas a nível mundial na área das TIC.

Tem o seu *campus* principal em Pittsburgh, Pennsylvania, onde possui cerca de 5.000 alunos de licenciatura e cerca de 3.000 alunos pós-licenciatura, os quais recebem uma educação altamente enfocada na resolução de problemas, na colaboração interdisciplinar e no envolvimento em projectos de investigação.

A excelência académica da CMU pode ser atestada pelo facto de, entre os seus antigos e actuais professores e alunos, se contarem 11 Prémios Nobel e 6 Turing Awardees (os prémios, em Computer Sciences, equivalentes aos Prémios Nobel)

É uma escola pioneira no processo de internacionalização, com programas em Atenas, Kobe, Daejeon (Coreia do Sul), Taiwan e Singapura, um *campus* em Doha (Qatar) e uma colaboração em Lausanne.

Q2. Em que consiste o Programa CMU-Portugal?

O Programa CMU-Portugal consiste numa colaboração entre um conjunto alargado de universidades e instituições de I&D nacionais, a CMU e empresas activas no sector das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) nacional. O Programa é orientado à disponibilização de acções educativas e de investigação do melhor nível mundial e insere-se no conjunto de acções que o Governo está a desenvolver para o fortalecimento da cooperação científica e tecnológica com instituições de reconhecido mérito internacional, de uma forma que venha potenciar projectos inovadores que contribuam efectivamente para reforçar a capacidade científica e de formação avançada em Portugal.

Q3. Quais são os principais objectivos do Programa CMU-Portugal?

Os principais objectivos do Programa são:

- Formar, em estreita colaboração com as empresas, profissionais altamente qualificados na área das TIC;
- Internacionalizar as Universidades Portuguesas, através do desenvolvimento de programas ao melhor nível mundial e do recrutamento de alunos e professores fora de Portugal;



- Fomentar a mudança no sistema de ensino superior nacional e uma maior cultura de colaboração nas Universidades nacionais - entre si e entre estas e as Universidades internacionais e as empresas nacionais e internacionais.

Q4. Qual é a importância estratégica do Programa para o sector das TIC nacional?

Este Programa é particularmente importante para o sector porque vai colocar ao serviço da academia e das empresas nacionais as capacidades – de educação e de investigação – de uma universidade líder a nível mundial neste sector das TIC e, também, toda a sua cultura de colaboração entre a academia e as empresas, as quais, se aproveitadas da melhor forma possível, irão contribuir para melhorar relevantemente tudo o que já se faz neste sector em Portugal.

Q5. Quais são as Acções educativas que vão ser lançadas no âmbito do Programa?

As Acções educativas a lançar no âmbito do Programa assumem duas formas: *Professional Masters* e *PhDs*. Os primeiros são formações de cerca de 16 meses de duração para indivíduos que devem, em princípio, ter o 2º ciclo de Bolonha concluído e experiência profissional. Os segundos são programas de cerca de 4 a 5 anos. Em ambos os casos, um indivíduo que conclua a frequência, com sucesso, de uma qualquer Acção educativa vai receber um *double degree* – ou seja, um diploma da universidade em Portugal e um diploma da CMU.

Assim, para o ano lectivo 2011-2012 :

Programas de Professional Masters:

- Mestrado em Tecnologias da Informação, Segurança Informática/ *Master of Science in Information Technology, Information Security* (MSIT-IS);
- Mestrado em Engenharia de Software/ *Master of Science in Software Engineering* (MSE);
- Mestrado em Human Computer Interaction (MHCI);
- Master of Entertainment Technology (MET)

Programas de Doutoramento:

- Engenharia Electrotécnica e de Computadores/ *PhD in Electrical and Computer Engineering* (ECE);
- Engenharia Informática/ Ciência de Computadores/ *PhD in Computer Science* (CS);
- Tecnologia da Língua/ *PhD in Language Technology* (LT);
- Software Engineering/*PhD in Computer Science*;
- Mudança Tecnológica e Empreendedorismo/ *PhD in Technological Change and Entrepreneurship*;



- Engenharia e Política Pública/ *PhD in Engineering and Public Policy* (EPP).

Q6. Onde é que está disponível informação detalhada e actualizada sobre os currículos das Acções Educativas?

O site oficial do Programa CMU-Portugal (www.cmuportugal.org) é o meio privilegiado de comunicação do Programa CMU-Portugal, onde pode ser encontrada informação relevante sobre os conteúdos programáticos das Acções Educativas.

Cada Acção Educativa tem o seu próprio site oficial. Os principais contactos e *links* para as Acções Educativas estão disponíveis no site do ICTI (www.icti.cmu.edu/programs).

Q7. Podem ser lançadas novas áreas temáticas ou novas Acções Educativas no Programa?

Sim, podem. O Programa tem um cariz evolutivo e pretende-se que a sua composição evolua de acordo com as necessidades que venham a ser expressas pelas instituições – académicas e empresariais – envolvidas.

Q8. Os *Professional Masters* vão permitir (a quem os faça) depois avançar para um *PhD* na respectiva área?

Algumas Acções vão permitir essa evolução, outras Acções não. Esta informação deve ser verificada junto dos responsáveis de cada Acção.

Q9. Os graus de *Master* concedidos pela realização dos *Master of Science* do Programa são equivalentes aos mestrados de Bolonha?

A designação *Master* no contexto de CMU como universidade americana, faz com que ela não siga as nomenclaturas de Bolonha e não se vai tratar, efectivamente e para a maioria das Acções a lançar, de um grau de mestrado na nova ordenação jurídica, associada ao processo de Bolonha. No entanto, esta informação varia entre Acções Educativas pelo que deve ser validada junto dos responsáveis por cada uma delas.

Q10. Os *Master of Science* da CMU são equivalentes aos *Master of Science* do MIT?

Estes *Master Programs* da CMU são equivalentes aos *Master of Science* do MIT, adaptados aos contextos empresariais.

Q11. As candidaturas à admissão nas Acções Educativas devem ser apresentadas junto de que entidades (FCT, CMU, Universidades Portuguesas, Grupo PT enquanto patrocinador do Programa)?

As candidaturas à admissão nas Acções Educativas devem ser colocadas junto do Comité de Selecção de cada Acção, da co-responsabilidade da respectiva Universidade líder em Portugal e da respectiva Faculdade/ Departamento na CMU líderes de cada Acção educativa. A informação relativa aos processos de candidatura à admissão nestas Acções deverá ser consultada no site de cada Acção, acessível através dos sites www.cmuportugal.org e/ou www.icti.cmu.edu.

Q12. Quais são os Parceiros Industriais do Programa?

Para além do Grupo PT, os outros Parceiros Industriais do Programa CMU-Portugal são, de momento: a Nokia-Siemens Networks, a Novabase, a Altitude Software, a Critical Software, a ISA, a MNI, a Multicert, a Priberam Informática, a Skysoft Portugal e a Inovaria (Maisis, Micro I/O, Mobicomp, Ponto C, Present Technologies, RedeRia, Shortcut e Telbit). O Programa de Parceiros Industriais pretende-se dinâmico e algumas outras empresas estão neste momento em fase de afiliação industrial ao Programa. Outros parceiros podem juntar-se ao Programa.

Q13. Está prevista a realização de projectos comuns com outras empresas?

Essa possibilidade está prevista no âmbito aberto e participativo do Programa.

Q14. Em que consiste exactamente o CyLab?

O CyLab é um dos maiores e melhores centros, a nível mundial, a desenvolver investigação aplicada e acções de educação nas áreas de *information security, dependability and privacy*.

Q15. Quem é que vai ser responsável pela gestão global do Programa CMU-Portugal?

A gestão global do Programa vai ser acometida ao ICTI (*Information and Communications Technologies Institute*), o qual será composto por:

- Um Conselho de Administração;
- Um *External Review Committee*;
- Um Conselho dos Representantes das Instituições Nacionais;
- Os Directores do Programa (um na CMU e equipa directiva do Programa em Portugal);
- Os Directores dos Programas de educação;
- Os Directores de Investigação;
- Um Programa de Parceiros Industriais.

Q16. Qual é a data limite para apresentação de candidaturas à admissão nas Acções educativas? Quando é que vão começar as Acções educativas?

As datas limite para este efeito dependem de cada Universidade, pelo que os candidatos devem informar-se junto da respectiva Faculdade da Universidade portuguesa/ Departamento na CMU líder de cada Acção educativa . Nesta altura, prevê-se que, em geral, as candidaturas estejam abertas entre Janeiro e fins de Março, dependendo das acções, podendo vir a existir uma segunda época de candidatura.

Q17. Quais é que são os requisitos de admissão nas Acções educativas ?



Os requisitos gerais de admissão são os seguintes:

- Credenciais de habilitações académicas (certificado detalhado com disciplinas frequentadas e notas obtidas);
- Três cartas de recomendação;
- Carta de intenções do candidato;
- GRE ou GMAT (consoante as Acções Educativas);
- TOEFL.

Importa, no entanto, ter claro que os requisitos específicos podem variar de Acção para Acção, pelo que a informação vinculativa para este efeito é a que consta do site oficial de cada Acção (acessível a partir do site www.cmuportugal.com e do site do ICTI, www.icti.cmu.edu/programs).

Q18. Existem requisitos mínimos, em termos de graus académicos, para participar no Programa CMU-Portugal?

Existem, efectivamente, requisitos mínimos para a participação nas Acções educativas do Programa, mas estes requisitos variam consoante as Acções. Caso necessário e, podendo haver algumas actualizações na informação não reflectida em alguns documentos, essa questão deve ser colocada especificamente junto do responsável por cada Acção educativa.

B. O ENVOLVIMENTO DO GRUPO PT NO PROGRAMA CMU-PORTUGAL

Q19. Em que consiste o envolvimento do Grupo PT no Programa CMU-Portugal?

No dia 27 de Outubro de 2006, foi assinado um acordo de cooperação entre o Grupo PT e a FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia), no qual o Grupo se compromete a financiar e apoiar activamente a gestão do Programa, durante os 5 anos de vigência do acordo.

Como direitos e para além da participação em diferentes órgãos de gestão do Programa, o Grupo PT pode fazer frequentar indivíduos por si apoiados nas Acções educativas do Programa – salvaguardada a admissão dos próprios nas respectivas Acções educativas –, pode envolver-se em projectos de investigação que venham a ser lançados e adquire o estatuto de Afiliado Industrial do CyLab enquanto *Full Corporate Member*, podendo usufruir de todos os benefícios associados a esta afiliação, nomeadamente, a possibilidade de realizar investigação aplicada nas áreas de *information security, dependability and privacy*.

Q20. Quais os objectivos da PT?

O envolvimento do Grupo PT no Programa CMU-Portugal tem como objectivos

- Actualizar e dinamizar toda a Estratégia de I&D do Grupo e contribuir para reforçar uma cultura de valorização da inovação e da I&D, nomeadamente, identificando e implementando mecanismos eficazes de generalização e de endogeneização da

inovação em todos níveis e em todas as áreas da organização e apoiando a identificação de potenciais novas áreas de concentração dos esforços de I&D;

- Consolidar a reputação do Grupo PT, nacional e internacionalmente, com impacto potencial positivo nos seus diversos negócios;
- Reforçar a proposta de valor do Grupo enquanto empregador de referência em Portugal e nos países onde opera e/ou pretende vir a operar, nomeadamente, nos PALOP e no Brasil, através da disponibilização de uma nova fonte importante de atracção, desenvolvimento e retenção de talento.

Q21. Quais são os compromissos de capacitação científica e tecnológica assumidos pelo Grupo no âmbito do envolvimento neste Programa?

Os compromissos de capacitação científica e tecnológica são:

- Aumentar as despesas intramuros em I&D realizadas pelas participadas da PT SGPS, em Portugal, de modo a duplicá-las face a 2005, no global, até ao final de 2009, e atingir, em média, 1,5% da facturação anual das referidas empresas, em Portugal, até 2011 (utilizando a metodologia do IPCTN);
- Aumentar a participação do Grupo PT em programas internacionais, nomeadamente, programas europeus de I&D, de modo a duplicar, em valor, a participação do Grupo neste tipo de projectos.

Q22. Em quantos projectos de investigação aplicada no CyLab o Grupo PT vai poder participar?

O nível de afiliação industrial ao CyLab contratado pelo Grupo PT – o de *Full Corporate Member* – pressupõe que tenhamos direito a cerca de 5 alunos de doutoramento/ por ano a realizar projectos de investigação. O número de projectos que o conjunto das empresas do Grupo PT poderá desenvolver em conjunto com o CyLab irá variar consoante a afectação deste 5 recursos anuais a cada projecto.

Importa ter claro que este envolvimento é adicional ao envolvimento do Grupo em outras actividades de investigação no âmbito do seu envolvimento no Programa CMU-Portugal, nomeadamente, é adicional relativamente a actividades de investigação associados a Acções educativas por parte de indivíduos admitidos nessas Acções e apoiados pelo Grupo PT.

Q23. Os projectos de investigação aplicada a desenvolver no âmbito da afiliação industrial ao CyLab estão previamente definidos ou podem ser sugeridos novos projectos?

Existe um processo formal de *call for proposals* do CyLab com periodicidade anual, no âmbito do qual iremos encaminhar as propostas de projectos de investigação aplicada que o Grupo PT pretender realizar.

C. OS APOIOS CONCEDIDOS PELO GRUPO PT

Q24. Quais são as Acções Educativas do Programa que o Grupo PT vai apoiar?

O Grupo PT **apoiar preferencialmente** as acções de Mestrado (Professional Masters), :

- Mestrado em Tecnologias da Informação, Segurança Informática;
- Mestrado em Engenharia de Software;
- Mestrado em Interacção Homem-Máquina;
- Apoio relativos a doutoramentos serão **analisados a título muito excepcional e caso a caso**, enquadrando-se nesta avaliação os seguintes programas:
- Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores;
- Doutoramento em Engenharia Informática/ Ciência de Computadores;
- Doutoramento em Software Engineering;
- Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo;
- Doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas.

Q25. Qual é o número total de pessoas (internas e externas) que o Grupo PT prevê apoiar por ano na frequência de Acções educativas?

O Grupo PT irá apoiar um total de cerca de 15 a 18 pessoas por ano, dentro (candidatos internos) e fora do Grupo (candidatos externos). A PT só aceita como candidatos externos. cidadãos Portugueses ou de Países que façam parte dos PALOP (Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe).

Importa salientar que a decisão da atribuição, ou não, do apoio do Grupo PT tem como condição necessária a prévia admissão do indivíduo numa Acção Educativa do interesse do Grupo, ou seja, só se aplica sobre o universo de indivíduos admitidos nas Acções educativas do interesse do Grupo PT (ver resposta à questão 24).

Q26. Em que consistem os apoios que o Grupo PT vai dar às pessoas externas que decidir apoiar?

O Grupo PT tem atribuído bolsas externas, convidando as pessoas a elaborarem um contrato de trabalho a termo com uma empresa do Grupo PT. Este contrato de trabalho a termo cobre o período de duração da Acção Educativa e atribui à pessoa uma remuneração de cerca de €15.000 por ano. Para além disto as pessoas apoiadas pela PT também não terão quaisquer custos com propinas.

Como contrapartida, a PT terá direito a reclamar todos os direitos de propriedade intelectual que possam surgir associados ao envolvimento de cada candidato externo apoiado nas Acções educativas ou de investigação do Programa. É exigida a dedicação a tempo inteiro à frequência da Acção e o trabalho aplicado será realizado num tópico de interesse para uma empresa do Grupo (uma empresa do Grupo PT, a definir). Após o término da Acção Educativa, o Grupo PT terá direito de preferência na contratação dessa pessoa por um período de tempo pré-definido.

Q27. Quais os critérios para a atribuição do apoio do Grupo PT a candidatos externos ao Grupo?

No caso dos candidatos externos, são a avaliação do seu potencial para uma futura colaboração nos objectos de negócio, e.g., via avaliação do CV e carta de intenções, e a disponibilidade para atribuir o direito de preferência ao Grupo PT na sua contratação com um período de permanência predefinido. Como parte integrante deste processo, o Grupo PT poderá promover a realização de algumas entrevistas dentro do Grupo e poderá pedir também um *assessment* a uma empresa de recrutamento externa.

Q28. Que consequências existem para um indivíduo apoiado pelo Grupo PT que não permanecer os anos com que se tiver comprometido no âmbito da atribuição do apoio?

Esse indivíduo terá que ressarcir o Grupo PT dos custos em que esta incorreu de forma proporcional ao tempo não cumprido.

Q29. Quais os limites etários, se há alguns, para atribuição do apoio do Grupo?

O limite para a atribuição do apoio do Grupo PT é a idade de 30 anos, sem prejuízo de outras situações poderem ser analisadas casuisticamente de acordo com o interesse do Grupo.

Q30. Que condições está o Grupo PT a criar para garantir a mais eficaz reintegração possível dos colaboradores e integração das pessoas externas apoiadas, uma vez concluídas estas Acções Educativas?

Existe um programa de *mentoring* para acompanhar a evolução dos alunos nas Acções educativas, avaliar o seu potencial e preparar a melhor forma de otimizar as suas competências aos serviços do Grupo PT.

Q31. O que é que as pessoas externas admitidas em alguma Acção educativa devem fazer para efeito de solicitarem o apoio do Grupo?

Para solicitarem o apoio do Grupo, os candidatos, após aceitação da candidatura aos *MSc* ou *PhD's* confirmada por parte das Universidades, deverão remeter uma carta endereçada à PTP / DDL, referindo expressamente o interesse do candidato em trabalhar para o Grupo PT, bem como a sua aceitação em assinar um contrato de cedência da preferência na sua contratação e fidelização (após a conclusão com sucesso da respectiva acção educativa). Juntamente com a carta devem vir os seguintes documentos:

- CV;
- Documento comprovativo da aceitação da sua candidatura na respectiva acção educativa do CMU-Portugal;
- Cópia da Manifestação de interesse feita na Candidatura à Acção Educativa;
- Cópia das cartas de referência;



- Documento com a nota no GRE;
- Documento com a nota no TOEFL.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou entregues na morada:

Portugal Telecom – DDL - Programa CMU

Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40 – 7º piso sala 7.45

1069-300 Lisboa

Portugal